

OPTIMIZE SELECÇÃO DEFENSIVA
FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL



RELATÓRIO E CONTAS

PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE

2020



OPTIMIZE

Investment Partners

Índice

1	Relatório de Gestão	3
1.1	Enquadramento geral da atividade no primeiro semestre de 2020	4
1.2	Características principais do Fundo	9
1.3	Evolução do fundo	10
2	Balanço e Demonstrações Financeiras	13
2.1	Balanço em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019	14
2.2	Demonstração dos Resultados em 30 de Junho de 2020 e 2019	15
2.3	Demonstração dos Fluxos de Caixa em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019	16
3	Divulgações	17
3.1	Divulgações anexas às Demonstrações Financeiras	18
4	Certificação das Contas.....	25

| 1 RELATÓRIO DE GESTÃO

1.1 Enquadramento geral da atividade no primeiro semestre de 2020

MERCADOS FINANCEIROS NO 1º SEMESTRE DE 2020

BANCOS CENTRAIS VS COVID19

O ano de 2020, que tinha tudo para prolongar o já longínquo ciclo expansionista, acabou por ser fustigado pelo surto epidémico do Covid-19, confinando a população mundial. Como resultado, muitas indústrias e setores por todo o globo estiveram paralisados. Em resposta, os bancos centrais, assim como os vários governos, estão a reagir em força com programas de estímulos massivos para minimizar o impacto da epidemia, prometendo ir até onde for necessário para ajudar as empresas e famílias.

Por um lado, assistimos à degradação dos dados económicos, com valores só assistidos na grande depressão dos anos 30, mas por outro, os mercados financeiros, após o pânico de março, iniciaram uma recuperação em V, bem mais veloz do que seria expectável. Ao contrário de crises anteriores, as principais instituições governamentais iniciaram muito prontamente, e de uma forma concertada, fortes programas de estímulos monetários e orçamentais, que superam largamente as quedas estimadas do PIB. Todos estes estímulos visam compensar as quebras de receitas de muitas empresas, visando abrandar a ameaça do aumento do desemprego e ao mesmo tempo estimular o consumo. Como consequência, assistiremos a uma depreciação forte do dinheiro, e à degradação do endividamento dos países.

Nos EUA, para atacar o abrandamento económico do confinamento populacional, a FED promoveu um corte abrupto das taxas de juro para o intervalo 0%-0.25%, tendo mais recentemente assumindo o compromisso em manter as taxas de juro nos atuais níveis até ao final de 2022, de forma a recuperar a robustez dos dados do emprego e mitigar o efeito da contração económica, atualmente estimada em 5.9% para o final de 2020. Paralelamente, a injeção de liquidez para compra de ativos, já atinge 3 Triliões de dólares, correspondendo a 15% do seu PIB. Do lado governamental, a administração americana acompanha estes estímulos já em 2.5 Triliões de dólares para financiar e subsidiar diretamente a população e as empresas, montantes que correspondem a 12% do PIB. Portanto, estímulos que superam largamente o forte abrandamento e a tendência é para serem reforçados caso estes números venham a deteriorar.

Em ano de eleições, este prometia ser o tema central do ano, contudo o seu espaço mediático vai ser recuperado ao longo do 2.º semestre. D. Trump vai lutar para melhorar os dados do emprego e do crescimento económico repentinamente deteriorados pelo confinamento global, de forma a recuperar a liderança nas sondagens para as próximas eleições. Criticado inicialmente por uma postura leviana no combate à epidemia, e mais à frente pela austera resposta às manifestações contra a discriminação racial, após o assassinato do George Floyd, levou a quedas abruptas da sua popularidade refletidas nas várias sondagens para as eleições presidenciais deste ano. Atualmente, os 2 candidatos finais deverão ser D. Trump pelos Republicanos e Joe Biden, pelos Democratas.

Na Europa, os fortes estímulos orçamentais e monetários já superam os 17% e 10% respetivamente do PIB da zona euro. Tudo somado bem acima da queda do PIB estimado em 7.5%. A mensagem sublimar da postura das autoridades governamentais e monetárias, passa também por reforçá-los se necessário, de modo a contrariar o enfraquecimento dos dados económicos. A grande dúvida é a capacidade de estes estímulos chegarem à economia real, ou seja, às empresas e famílias que enfrentam

problemas de liquidez no curto prazo. Um breve destaque para a Alemanha, um tradicional antagonista nestas políticas interventivas, pela célere reação na implementação de fortes estímulos fiscais na sua economia doméstica, assim como na promoção de um fundo comunitário de recuperação económica europeia.

O Japão, como sempre, lidera nos estímulos económicos. Estímulos orçamentais representam 21% e os monetários, 20% do seu PIB. A representatividade do BOJ nos ETFs Japoneses já atingiu os 80%. Sobretudo, nesta região, as suas autoridades atuam a uma velocidade avassaladora na promoção de estímulos monetários.

Os mercados emergentes apresentam ainda maiores incertezas em virtude do forte abrandamento global espelhado na queda das suas exportações, pela forte desvalorização das *commodities*, principalmente do petróleo, o turismo está praticamente inativo, e pela menor capacidade destes países em conter a epidemia e sobretudo por não terem a mesma robustez monetária dos países desenvolvidos.

CRESCIMENTO ECONÓMICO MUNDIAL (REAL E PREVISIONAL)

	2016	2017	2018	2019	2020 (P)
Mundo	3.40%	3.80%	3.60%	2.90%	-3.00%
Zona Euro	1.90%	2.50%	1.90%	1.20%	-7.50%
Alemanha	2.20%	2.50%	1.50%	0.60%	-7.00%
França	1.10%	2.30%	1.70%	1.30%	-7.20%
Itália	1.10%	1.70%	0.90%	0.30%	-9.10%
Espanha	3.20%	3.00%	2.60%	2.00%	-8.00%
Portugal	2.00%	3.50%	2.40%	2.20%	-8.00%
Estados Unidos	1.60%	2.40%	2.90%	2.30%	-5.90%
Canadá	1.10%	3.00%	1.90%	1.60%	-6.20%
Japão	0.60%	1.90%	0.80%	0.70%	-5.20%
Reino Unido	1.80%	1.80%	1.40%	1.40%	-6.50%
China	6.70%	6.80%	6.60%	6.10%	1.20%
Índia	8.20%	7.20%	6.80%	4.20%	1.90%
Brasil	-3.30%	1.10%	1.10%	1.10%	-5.30%
Rússia	0.30%	1.60%	2.30%	1.30%	-5.50%

Fonte: FMI

AÇÕES: ROTAÇÃO SETORIAL

No semestre, as ações mais penalizadas foram inevitavelmente as mais dependentes do contacto presencial, nomeadamente as ligadas ao transporte aéreo, turismo, construtoras automóveis tendo grande parte da sua atividade paralisada. Por outro lado, as ações mais bem posicionadas para colmatar os efeitos do confinamento e as ligadas aos tratamentos terapêuticos e testes de diagnósticos para o atual surto epidémico, recuperaram grande parte das perdas, tendo algumas terminado o semestre a transacionar em máximos históricos, nomeadamente as ligadas ao setor tecnológico e de saúde. Assim, o Eurostoxx 50 terminou o semestre com uma performance negativa de 13.6%. Países mais sólidos do ponto de vista económico e orçamental como a França e a Alemanha desvalorizaram 17.4% e 7.1%, respetivamente. Os países periféricos, como Espanha, Itália e Portugal obtiveram -24.3%, -17.6% e 15.8%, respetivamente. Nos Estados Unidos, as principais bolsas seguiram a mesma tendência, sendo o Nasdaq, a única exceção ao valorizar 12.1%, o S&P500 obteve -4% e o Dow Jones -9.6%.

No Japão, o Nikkei 225 deslizou 5.8%, com o iene particularmente inalterado face ao euro.

No Reino Unido, o FTSE 100 desvalorizou 18.2% no semestre, agravando mais 6.6%, pela depreciação da Libra face ao euro no mesmo período.

Os países emergentes, muito penalizados pela queda do turismo, menor capacidade de enfrentar o surto epidémico e sobretudo por os seus bancos centrais não terem a mesma força dos desenvolvidos registaram desempenhos negativos, com o índice MSCI Emerging Markets a recuar 10.7% e nos mercados fronteira, o índice MSCI Frontier Markets com a mesma tendência ao deslizar 22.5%.

PERFORMANCE DOS PRINCIPAIS ÍNDICES BOLSISTAS NO 1º SEMESTRE 2020 (MOEDA LOCAL / EURO)

		Moeda Local	Euro
Brasil	BOVESPA	-17.8%	-39.7%
Rússia	MICEX	-9.9%	-21.8%
Estados Unidos	S&P 500	-4.0%	-4.2%
Austrália	ASX 200	-11.8%	-13.6%
Japão	NIKKEI 25	-5.8%	-5.1%
China	HANG SENG	-13.3%	-13.0%
Reino Unido	FTSE	-18.2%	-23.7%
França	CAC 40	-17.4%	-17.4%
Alemanha	DAX	-7.1%	-7.1%
Zona Euro	EUROSTOXX 50	-13.6%	-13.6%
Espanha	IBEX 35	-24.3%	-24.3%
Portugal	PSI 20	-15.8%	-15.8%
Itália	MIB	-17.6%	-17.6%

Dados Bloomberg , moeda local / Euros

OBRIGAÇÕES: BANCOS CENTRAIS A SUPORTAR O FORTE ENDIVIDAMENTO MUNDIAL

O mercado obrigacionista foi bastante penalizado em março com o confinamento da população mundial, no entanto a recuperação foi igualmente célere com os fortes programas de estímulos monetários promovidos pelos Bancos Centrais. Com efeito, os rendimentos das emissões dos países desenvolvidos recuperaram as taxas reduzidas, com uma grande parte das emissões a negociarem com yields negativas, especialmente nas cotadas em euros, refletindo o menor risco destes países assegurado pela âncora dos Bancos Centrais. Nos países emergentes, sem a mesma força das políticas monetárias dos países desenvolvidos, encontram-se ainda muito penalizados.

Esta conjuntura permitiu uma descida das yields na generalidade dos países da zona euro e nos Estados Unidos. Posto isto, as yields das dívidas governamentais da Alemanha e França desceram para -0,5% e -0,1%. Nos Estados Unidos, o rendimento dos "Treasuries" americanos a 10 anos, refletido pela descida das taxas de juro da FED apresenta uma yield de 0,7%.

No Reino Unido, as yields terminaram o ano em 0,2%.

YIELDS DAS OBRIGAÇÕES DO TESOIRO A 10 ANOS

	31 de Dezembro de 2019	30 de Junho de 2020
Estados Unidos	1.9%	0.7%
Alemanha	-0.2%	-0.5%
França	0.1%	-0.1%
Itália	1.4%	1.3%
Espanha	0.5%	0.5%
Portugal	0.4%	0.5%
Grécia	1.5%	1.2%
Reino-Unido	0.8%	0.2%
Suíça	-0.5%	-0.4%

Dados Bloomberg

MATÉRIAS-PRIMAS: PETRÓLEO A AFUNDAR

O Índice S&P GS Commodity Index, indexante que reflete a performance das principais matérias-primas obteve uma performance de -25,4%, para este comportamento muito contribui a performance negativa de -35,7% do peso pesado petróleo. A contrariar esta tendência, surgiu uma vez mais a performance positiva do ativo de refúgio Ouro de 17,4%.

EVOLUÇÃO DAS MATÉRIAS-PRIMAS (YTD)

	30 de Junho de 2020
S&P GS Commodity Index	-25.4%
WTI Crude Oil	-35.7%
Gold	17.4%
Silver	2.0%
Corn	-12.7%
Copper	-21.5%
Aluminum	-10.9%
Natural Gas	-27.6%
Soy beans	-6.2%

Dados Bloomberg

DIVISAS: DEPRECIÇÃO DO EURO FACE AOS PRINCIPAIS PARES CAMBIAIS

No que diz respeito às divisas, o euro apresentou um desempenho praticamente neutro face aos principais pares cambiais. Exceção para a depreciação da Libra face ao Euro de 6.6%, e de 26.5% do Real face ao Euro. Por outro lado, o franco suíço apreciou 2% face ao Euro.

DESEMPENHO DO FUNDO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020

No primeiro semestre de 2020, o fundo Optimize Selecção Defensiva fechou o período com um valor da unidade de participação de 10,1962€ (categoria A) e 10,2962€ (categoria B), no último dia útil de Junho, uma desvalorização de 4.87% e de 4,76% respetivamente face aos seus valores de fecho de 2019, com uma volatilidade ao longo de primeiro semestre de 2020 de 6,71% (nível de risco: 4).

Desde a criação do fundo Optimize Selecção Defensiva, em 2 de Novembro de 2015, em que a unidade de participação valia 10,000€, até 30 de Junho de 2020 a performance anualizada foi de 0,42% (categoria A) e 0,63% (categoria B).

1.2 Características principais do Fundo

Entidade Gestora	Optimize Investment Partners SGOIC, S.A. Avenida Fontes Pereira de Melo n°21 4° 1050-116 Lisboa Capital social de 450.771,71 € Contribuinte n° 508 181 321
Início de Atividade do fundo	2 de Novembro de 2015
Política de Rendimentos	Não distribui rendimentos
Comissão de Gestão	1,20 % - Categoria A 1,00 % - Categoria B
Comissão de Depositário	0,15 %
Entidade Depositária	Caixa Geral de Depósitos, SA
Objetivo do fundo	O fundo que pretende proporcionar aos investidores uma opção de investimento com base numa criteriosa seleção de unidades de participação de fundos de investimento nacionais e internacionais de ações e obrigações, incluindo unidades de participação de fundos geridos pela própria Sociedade Gestora.
Política de investimento	O fundo tem uma política de investimento geograficamente diversificada, essencialmente através de fundos de investimento internacionais, de ações e o restante em fundos de obrigações e de tesouraria. A definição da alocação dos ativos baseia-se numa abordagem comparativa e prospetiva do rendimento e do risco e no Modelo Markowitz. Para cada classe e subclasse de ativos em carteira, a seleção dos fundos de investimento procura o melhor desempenho com base em critérios objetivos de performance, risco e regularidade (tracking error), com base nas avaliações publicadas na revista "Proteste Investe" A carteira investe, em média, de 35 a 55% em ações, numa proporção podendo no entanto, variar entre 0% e 65% (ou fundos de ações), o fundo sendo flexível.

1.3 Evolução do fundo

EVOLUÇÃO HISTÓRICA

O fundo não adota parâmetro de referência.

GRÁFICO DE EVOLUÇÃO COMPARADA DESDE INÍCIO DO FUNDO



PERFORMANCES, VOLATILIDADES E NÍVEIS DE RISCO DESDE INÍCIO DO FUNDO – CATEGORIA A

Ano	Performance	Volatilidade	Risco
1º semestre 2020	-4.9%	6.8%	4
2019	10.1%	5.5%	4
2018	-5.9%	5.3%	4
2017	2.1%	5.4%	4
2016	3.3%	4.3%	3

PERFORMANCES, VOLATILIDADES E NÍVEIS DE RISCO DESDE INÍCIO DO FUNDO – CATEGORIA B

Ano	Performance	Volatilidade	Risco
1º semestre 2020	-4.8%	6.8%	4
2019	10.3%	5.6%	4
2018	-5.7%	5.3%	4
2017	2.4%	5.4%	4
2016	3.6%	4.3%	3

ALOCAÇÃO DE ATIVOS

REPARTIÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS EM 30 DE JUNHO DE 2020

Repartição por Classe de Ativos	
Ações	18.9%
Obrigações do Estado	79.2%
Obrigações de Empresas	0.0%
Tesouraria	1.9%

REPARTIÇÃO GEOGRÁFICA EM 30 DE JUNHO DE 2020

Repartição Geográfica	
Europa	61.0%
Reino Unido	9.6%
Japão	9.2%
Suécia	9.0%
Noruega	4.8%
Global	4.5%

PRINCIPAIS POSIÇÕES DO FUNDO

PRINCIPAIS POSIÇÕES EM 30 DE JUNHO DE 2020

Principais Posições	Valor	%
iShares ETF EUR Agg	694,008.00 €	16.3%
Lyxor ETF EUR Gv 5-7	693,274.80 €	16.3%
iShares EUR Gov 3-7y	620,865.00 €	14.6%
iShares ETF FTSE 100	407,380.30 €	9.6%
Eurizon Bond JPY Z	393,674.88 €	9.2%
Schroder ISF EURO Eq	205,693.24 €	4.8%
Nordea Norway Bond	205,099.37 €	4.8%
Candriam Bond EUR HY	201,364.80 €	4.7%
iShares ETF Sweden	194,799.33 €	4.6%
Pimco US High Yield	189,936.06 €	4.5%
Nordea Swedish Bond	189,650.39 €	4.4%
MS Euro Strat Bond Z	188,704.46 €	4.4%

HISTÓRICO DE UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO E CUSTOS

HISTÓRICO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS – CATEGORIA A

Ano	VLG	UP em circulação	Valor UP
1º semestre 2020	273,607.14 €	26,834.10523	10.1962 €
2019	370,977.03 €	34,610.81923	10.7185 €
2018	41,721.51 €	4,286.20894	9.7339 €
2017	22,741.59 €	2,199.14028	10.3411 €
2016	25,008.63 €	2,470.21115	10.1241 €

Valores em 31 de Dezembro ou 30 de Junho (ou em último dia útil de Dezembro ou de Junho)

HISTÓRICO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS – CATEGORIA B

Ano	VLG	UP em circulação	Valor UP
1º semestre 2020	3,987,006.85 €	387,230.97260	10.2962 €
2019	4,064,631.09 €	375,944.10789	10.8118 €
2018	3,725,389.21 €	380,227.57772	9.7978 €
2017	3,534,666.28 €	340,287.44912	10.3873 €
2016	3,446,969.96 €	339,657.56445	10.1484 €

Valores em 31 de Dezembro ou 30 de Junho (ou em último dia útil de Dezembro ou de Junho)

HISTÓRICO DE CUSTOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

	2020	2019	2018
Comissão de Gestão	21,625.69 €	21,483.32 €	17,491.18 €
Categoria A	1,848.92 €	424.80 €	243.12 €
Categoria B	19,776.77 €	21,058.52 €	17,248.06 €
Comissão de depósito	3,197.62 €	3,211.89 €	2,617.64 €
Custos de Transação	2,443.25 €	1,623.54 €	916.53 €
Comissões suportadas pelos participantes	- €	- €	- €
Comissões de Subscrição	- €	- €	- €
Comissões de Resgate	- €	- €	- €
Proveitos	69,599.45 €	374,308.93 €	95,019.81 €
Custos	306,771.81 €	43,483.65 €	136,239.75 €
Valor Líquido Global	4,260,613.99 €	4,752,156.61 €	3,500,051.26 €

Dados a 30 de Junho de 2020, 2019 e 2018

O quadro supra apresenta a evolução do Fundo no decorrer dos últimos três anos de atividade, no que concerne ao VLG, comissões suportadas pelo Fundo e pelos Participantes, bem como total de proveitos e custos.

EVENTOS SIGNIFICATIVOS NO PERÍODO

Como é do conhecimento generalizado, no passado dia 11 de março de 2020 a OMS declarou o surto do novo coronavírus, designado COVID-19 como pandemia.

Existem notícias que indiciam a iminência de uma retração económica geral. Embora na presente data não ser possível apurar os efeitos diretos e indiretos, atuais ou potenciais, do presente contexto, consideramos que apesar da instabilidade e volatilidade nos mercados financeiros e impactos significativos nas rentabilidades dos Organismos de Investimento Coletivo, a Optimize enquanto sociedade gestora, tomou medidas de minimização dos riscos tendo presente as circunstâncias do fundo, aumentando de forma generalizada a sua liquidez e reduzindo a sua exposição ao mercado acionista.

Face ao exposto, consideramos que as circunstâncias excecionais acima apresentadas não colocam em causa a continuidade das operações e a solidez financeira do fundo Optimize Selecção Defensiva – Fundo de Investimento Aberto Flexível.

EVENTOS SUBSEQUENTES A 30 DE JUNHO DE 2020

Não existem eventos subsequentes no período em causa.

Pela Administração da Optimize Investment Partners SGOIC SA

Lisboa, 26 de Agosto de 2020

2 BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Balanço em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019

OPTIMIZE SELECÇÃO DEFENSIVA

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 2020

EUR

EUR

Código	ATIVO	Nota	2020			2019		Código	CAPITAL E PASSIVO	Nota	2020	2019
			Ativo Bruto	+	-	Ativo líquido	Ativo líquido					
	Outros ativos							Capital do OIC				
32	Ativos fixos tangíveis das SIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61	Unidades de Participação	1	4,140,650.90	4,105,549.40
33	Ativos intangíveis das SIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62	Variações Patrimoniais	1	-11,669.73	-38,746.43
	Total de outros ativos das SIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64	Resultados Transitados	1	368,805.18	-46,860.15
	Carteira de títulos							65	Resultados Distribuídos		0,00	0,00
21	Obrigações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67	Dividendos antecipados das SIM		0,00	0,00
22	Ações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
23	Outros títulos de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66	Resultado líquido do exercício	1	-237,172.36	415,665.33
2411	OICVM de obrigações	3	3,371,153.73	20,413.52	14,989.47	3,376,577.78	3,441,135.82		Total do capital do OIC		4,260,613.99	4,435,608.15
2412	OICVM de ações	3	826,689.25	0,00	18,816.39	807,872.86	878,718.46					
2414	OICVM de tesouraria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48	Provisões acumuladas			
2413	Outros OICVM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481	Provisões para encargos		0,00	0,00
25	Direitos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Total de provisões acumuladas		0,00	0,00
26	Outros instrumentos de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
	Total da carteira de títulos		4,197,842.98	20,413.52	33,805.86	4,184,450.64	4,319,854.28		Terceiros			
	Outros ativos							422	Rendimentos a pagar aos participantes		0,00	0,00
31	Outros ativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423	Comissões a pagar	10	5,790.91	6,165.68
	Total de outros ativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424+ ... +429	Outras contas de credores	10	131,232.93	900.00
	Terceiros							43	Empréstimos obtidos		0,00	0,00
41+421+519-559	Contas de devedores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44	Pessoal		0,00	0,00
	Total dos valores a receber		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46	Acionistas		0,00	0,00
	Disponibilidades								Total dos valores a pagar		137,023.84	7,065.68
11	Caixa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Acréscimos e diferimentos			
12-43	Depósitos à ordem	3	213,187.19	0,00	0,00	213,187.19	122,819.55	55	Acréscimos de custos		0,00	0,00
13	Depósitos a prazo e com pré-aviso		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56	Receitas com proveito diferido		0,00	0,00
14	Certificados de depósito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58	Outros acréscimos e diferimentos		0,00	0,00
18	Outros meios monetários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59	Contas transitórias passivas		0,00	0,00
	Total das disponibilidades		213,187.19	0,00	0,00	213,187.19	122,819.55		Total de acréscimos e diferimentos passivos		0,00	0,00
	Acréscimos e diferimentos											
51	Acréscimos de proveitos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
52	Despesas com custo diferido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
58	Outros acréscimos e diferimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
59	Contas transitórias ativas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
	Total de acréscimos e diferimentos ativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
	Total do Ativo		4,411,030.17	20,413.52	33,805.86	4,397,637.83	4,442,673.83		Total do Capital do OIC e do Passivo		4,397,637.83	4,442,673.83
	Número total de unidades de participação em circulação - Categoria A		26,834.11			34,610.82			Valor unitário da unidade de participação - Categoria A		10.1962	10.7185
	Número total de unidades de participação em circulação - Categoria B		387,230.98			375,944.12			Valor unitário da unidade de participação - Categoria B		10.2962	10.8118

2.2 Demonstração dos Resultados em 30 de Junho de 2020 e 2019

OPTIMIZE SELECÇÃO DEFENSIVA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 30 DE JUNHO DE 2019

EUR

EUR

Código	CUSTOS E PERDAS	Nota	2020	2019	Código	PROVEITOS E GANHOS	Nota	2020	2019
	Custos e Perdas Correntes					Proveitos e Ganhos Correntes			
	Juros e custos equiparados					Juros e proveitos equiparados			
711+...718	De operações correntes		0,00	0,00	812+813	Da carteira de títulos e outros ativos		0,00	0,00
719	De operações extrapatrimoniais		0,00	0,00	811+814+817+818	De operações correntes		0,00	0,00
	Comissões e taxas				819	De operações extrapatrimoniais		0,00	0,00
722+723	Da carteira de títulos e outros ativos		2.443,25	1.623,54		Rendimento de títulos e outros ativos			
724+725+726+727+728	Outras operações correntes		28.618,71	28.516,70	822+823+824+825	Da carteira de títulos e outros ativos		0,00	0,00
729	De operações extrapatrimoniais		0,00	0,00	829	De operações extrapatrimoniais		0,00	0,00
	Perdas em operações financeiras					Ganhos em operações financeiras			
732+733	Na carteira de títulos e outros ativos		265.934,30	6.087,55	832+833	Na carteira de títulos e outros ativos		59.690,10	370.427,76
731+734+738	Outras operações correntes		8.199,61	4.018,03	831+834+837+838	Outras operações correntes		9.739,66	1.660,05
739	Em operações extrapatrimoniais		379,83	1.959,18	839	Em operações extrapatrimoniais		169,69	2.221,12
	Impostos					Reposição e anulação de provisões			
7411+7421	Imposto sobre o rendimento de capitais e incrementos patrimoniais		127,65	97,75	851	Provisões para encargos		0,00	0,00
7412+7422	Impostos indirectos		1.068,46	1.180,89					
7418+7428	Outros impostos		0,00	0,00					
75	Provisões do exercício								
751	Provisões para encargos		0,00	0,00	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes		0,00	0,00
77	Outros Custos e Perdas Correntes		0,00	0,00					
	Total dos custos e perdas correntes (A)		306.771,81	43.483,64		Total dos proveitos e ganhos correntes (B)		69.599,45	374.308,93
79	Outros Custos e Perdas das SIM		0,00	0,00	89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		0,00	0,00
	Total dos outros custos e perdas das SIM (C)		0,00	0,00		Total dos proveitos e ganhos das SIM (D)		0,00	0,00
	Custos e Perdas Eventuais					Proveitos e Ganhos Eventuais			
781	Valores incobráveis		0,00	0,00	881	Recuperação de incobráveis		0,00	0,00
782	Perdas extraordinárias		0,00	0,00	882	Ganhos extraordinários		0,00	0,00
783	Perdas imputáveis a exercícios anteriores		0,00	0,00	883	Ganhos imputáveis a exercícios anteriores		0,00	0,00
788	Outros custos e perdas eventuais		0,00	0,01	888	Outros proveitos e ganhos eventuais		0,00	0,00
	Total dos custos e perdas eventuais (E)		0,00	0,01		Total dos proveitos e ganhos eventuais (F)		0,00	0,00
63	Imposto sobre o rendimento do exercício		0,00	0,00					
66	Resultado líquido do período (positivo)		0,00	330.825,28	66	Resultado líquido do período (negativo)		237.172,36	0,00
	TOTAL		306.771,81	374.308,93		TOTAL		306.771,81	374.308,93
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-208.687,45	362.716,67	F - E	Resultados Eventuais		0,00	-0,01
8x9 - 7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais		-210,14	261,94	B + D + F - A - C - E + 74	Resultados Antes de Impostos		-235.976,25	332.103,92
B - A	Resultados Correntes		-237.172,36	330.825,29	B+D+F-A-C-	Resultado Líquido do Período		-237.172,36	330.825,28
					E+7411/8+7421/8				

2.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019

OPTIMIZE SELECÇÃO DEFENSIVA

MAPA DE FLUXOS DE CAIXA EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

EUR

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC		
Recebimentos:		
Subscrição de unidades de participação	659,957.53	1,703,799.56
Pagamentos:		
Resgates de unidades de participação	593,887.18	1,450,081.83
Fluxo das operações sobre unidades do OIC	<u>66,070.35</u>	<u>253,717.73</u>
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS		
Recebimentos:		
Venda de títulos e outros ativos	3,501,087.39	3,388,609.81
Reembolso de títulos	0.00	0.00
Rendimento de títulos e outros ativos	0.00	8,689.80
Juros e proveitos similares recebidos	0.00	0.00
Outras taxas e comissões	0.00	0.00
Outros recebimentos relacionados com a carteira	0.00	0.00
Pagamentos:		
Compra de títulos e outros ativos	3,446,102.59	3,736,107.28
Juros e custos similares pagos	0.00	0.00
Comissões de bolsas suportadas	0.00	0.00
Comissões de corretagem	1,820.39	1,493.91
Outras taxas e comissões	655.00	1,121.12
Outros pagamentos relacionados com a carteira	0.00	0.00
Fluxo das operações da carteira de títulos	<u>52,509.41</u>	<u>-341,422.70</u>
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS		
Recebimentos:		
Operações cambiais	316,655.64	2,235,883.99
Operações sobre cotações	0.00	0.00
Margem inicial em contratos de futuros e opções	0.00	0.00
Outros recebimentos em operações a prazo e de divisas	0.00	0.00
Pagamentos:		
Operações cambiais	314,780.88	2,235,774.50
Operações sobre cotações	0.00	0.00
Margem inicial em contratos de futuros e opções	0.00	0.00
Outros pagamentos em operações a prazo e de divisas	0.00	0.00
Fluxo das operações a prazo e de divisas	<u>1,874.76</u>	<u>109.49</u>
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE		
Recebimentos:		
Juros de depósitos bancários	0.00	0.00
Pagamentos:		
Comissão de gestão	21,907.35	43,953.92
Comissão de depósito	3,236.94	6,538.11
Juros devedores de depósitos bancários	0.00	0.01
Impostos e taxas	3,342.59	6,437.63
Outros pagamentos correntes	1,600.00	3,200.00
Fluxo das operações de gestão corrente	<u>-30,086.88</u>	<u>-60,129.67</u>
Saldo dos fluxos de caixa do período	<u>90,367.64</u>	<u>-147,725.15</u>
Disponibilidades no início do período	<u>122,819.55</u>	<u>270,544.70</u>
Disponibilidades no fim do período	<u>213,187.19</u>	<u>122,819.55</u>

| 3 DIVULGAÇÕES

3.1 Divulgações anexas às Demonstrações Financeiras

(Valores expressos em euros)

BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantido de acordo com o plano de contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecidos pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta instituição, no âmbito das competências que lhe são atribuídas através da Lei n.º 16/2015, de 24 de Fevereiro.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

ESPECIALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento ou pagamento. Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e Taxas".

VALORIZAÇÃO DA CARTEIRA DE TÍTULOS E DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO

- a) O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do Valor Líquido Global pelo número de unidades de participação em circulação. O Valor Líquido Global é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.
As 14h30 horas representam o momento relevante do dia para:
 - Efeitos de valorização dos ativos que integram o património do Fundo (incluindo instrumentos derivados) tendo em conta o critério escolhido para efeitos de valorização dos ativos que irão compor a carteira do Fundo;
 - A determinação da composição da carteira que irá ter em conta todas as transações efetuadas até esse momento.
- b) O valor das unidades de participação será publicado diariamente;
- c) Os ativos denominados em moeda estrangeira serão valorizados diariamente utilizando o câmbio indicativo dado pela Bloomberg.
- d) Contam para efeitos de valorização da unidade de participação para o dia da transação as operações sobre os valores mobiliários e instrumentos derivados transacionados para o OIC e confirmadas até ao momento de referência. As subscrições e resgates recebidos em cada dia (referentes a pedidos do dia útil anterior) contam, para efeitos de valorização da unidade de participação, para esse mesmo dia.
- e) A valorização dos valores mobiliários e instrumentos derivados admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação conhecida no momento de referência;
- f) Não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização.
- g) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os valores mobiliários e instrumentos derivados são considerados como não cotados para efeitos de valorização, aplicando-se o disposto na alínea seguinte.

- h) A valorização de valores mobiliários e instrumentos derivados não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base nos seguintes critérios:
- o valor médio das ofertas de compra e de venda firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e de venda, difundidas através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade gestora, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado. Caso não se verifiquem as condições referidas, a valorização terá em conta o valor médio das ofertas de compra;
 - Na impossibilidade de aplicação do referido acima, recorrer-se-á a modelos de avaliação utilizados e reconhecidos universalmente nos mercados financeiros, assegurando-se que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado;
- i) Os valores representativos de dívida de curto prazo serão avaliados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

REGIME FISCAL

O Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de Janeiro, procedeu à reforma do regime de tributação dos Organismos de Investimento Coletivo (OIC), a qual foi aplicado a partir de 1 de Julho de 2015, nas seguintes condições:

- IRC nos OIC: os OIC passam a apurar um resultado fiscal, correspondente ao resultado líquido do exercício, o qual não deve considerar os seguintes rendimentos, e gastos ligados aos mesmos rendimentos de capitais (artigo 5.º do CIRS), rendimentos prediais (artigo 8.º CIRS) e mais ou menos-valias (artigo 10.º do CIRS), exceto se provenientes de paraísos fiscais, Rendimentos, incluindo os descontos, relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para os OIC's. Os prejuízos fiscais podem ser deduzidos aos lucros tributáveis futuros, no prazo de 12 anos, com o limite (atual) de 70% do lucro. Sobre a matéria coletável é aplicada a taxa geral do IRC (atualmente, 21%). Os OIC estão isentos de derrama municipal e derrama estadual. Caso aplicável, é devida tributação autónoma sobre os encargos elegíveis, às taxas gerais. Não existe obrigação de efetuar retenção na fonte quanto aos rendimentos obtidos pelos OIC.
- IR aos Participantes: Retenção IR na fonte aos participantes aquando da distribuição ou resgate de rendimentos, às taxas atuais, no caso de participantes residentes, de 28% (pessoas singulares) e de 25% (pessoas coletivas). No caso de não residentes, se não residente num paraíso fiscal, está prevista uma isenção para os rendimentos de unidades de participação em Fundos de Investimento Mobiliário.
- Imposto de Selo: os OIC abrangidos pelo regime do novo 22.º do EBF são sujeitos passivos de imposto do selo, passando a haver tributação trimestral de 0,0125%, incidente sobre a média dos valores comunicados à CMVM ou divulgados pelas entidades gestoras, com exceção do valor de ativos relativos a UP de OIC abrangidos pelo novo 22.º do EBF.

NOTA 1 - NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EMITIDAS, RESGATADAS E EM CIRCULAÇÃO NO PERÍODO EM REFERÊNCIA, BEM COMO A COMPARAÇÃO DO VLG E DA UP E FACTOS GERADORES DAS VARIAÇÕES OCORRIDAS:

NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EMITIDAS, RESGATADAS E EM CIRCULAÇÃO EM 30 DE JUNHO DE 2020

Categoria A	Saldo em		Distribuição de			Resultado líquido do exercício	Saldo em
	31.12.2019	Subscrições	Resgates	Resultados	Outros		
Valor base	346,108.20	15,651.50	93,418.63	0.00	0.00	0.00	268,341.07
Diferença para o valor base	16,373.01	174.54	-5,012.34	0.00	0.00	0.00	21,559.89
Resultados acumulados	-2,197.69	0.00	0.00	0.00	34,237.00	0.00	32,039.31
Resultado líquido do exercício	34,237.00	0.00	0.00	0.00	-34,237.00	-5,400.65	-5,400.65
	394,520.52	15,826.04	88,406.29	0.00	0.00	-5,400.65	316,539.62
Número de unidades de participação	34,610.82	1,565.15	9,341.86	-	-	-	26,834.11
Valor da unidade de participação	10.7185	10.1115	9.4635	-	-	-	10.1962

Categoria B	Saldo em		Distribuição de			Resultado líquido do exercício	Saldo em
	31.12.2019	Subscrições	Resgates	Resultados	Outros		
Valor base	3,759,441.20	611,532.66	498,664.03	0.00	0.00	0.00	3,872,309.83
Diferença para o valor base	-55,119.44	28,706.68	6,816.86	0.00	0.00	0.00	-33,229.62
Resultados acumulados	-44,662.46	0.00	0.00	0.00	381,428.33	0.00	336,765.87
Resultado líquido do exercício	381,428.33	0.00	0.00	0.00	-381,428.33	-231,771.71	-231,771.71
	4,041,087.63	640,239.34	505,480.89	0.00	0.00	-231,771.71	3,944,074.37
Número de unidades de participação	375,944.11	61,153.27	49,866.40	-	-	-	387,230.97
Valor da unidade de participação	10.8101	10.4694	10.1367	-	-	-	10.2962

Na redação do presente Relatório e Contas foi detetado um lapso na rubrica "Diferença para o valor base" apresentada no Relatório e Contas de 2019, cujo valor correto seria 16,373.01€ na categoria A e -55,119.44€ na categoria B. Esta diferença não tem qualquer impacto no valor da unidade da unidade de participação, no número de unidades de participação em circularização ou na valorização das carteiras dos detentores de unidades de participação.

PARTICIPANTES EM 30 DE JUNHO DE 2020

Categoria A	Participantes em
	30.06.2020
Superior a 25%	1
De 10% a 25%	0
De 5% a 10%	1
De 2% a 5%	4
De 0,5% a 2%	12
Inferior a 0,5%	9
Total	27

Categoria B	Participantes em
	30.06.2020
Superior a 25%	0
De 10% a 25%	0
De 5% a 10%	3
De 2% a 5%	7
De 0,5% a 2%	39
Inferior a 0,5%	113
Total	162

VALOR LÍQUIDO GLOBAL E NÚMERO DE UP

Categoria A				
Ano	Meses	Valor Líquido Global	Valor da Unidade de Participação	Número de U.P.'s em circulação
2020	Março	250,813.65	9.6421	26,012.40524
	Junho	273,607.14	10.1962	26,834.10523
2019	Março	53,352.81	10.3233	5,168.20843
	Junho	148,253.18	10.5336	14,074.30961
2018	Março	39,253.47	10.0593	3,902.19147
	Junho	54,432.84	10.2069	5,332.96370
Categoria B				
Ano	Meses	Valor Líquido Global	Valor da Unidade de Participação	Número de U.P.'s em circulação
2020	Março	3,815,164.89	9.7313	392,050.67276
	Junho	3,987,006.85	10.2962	387,230.97260
2019	Março	4,268,353.15	10.3967	410,549.55098
	Junho	4,603,903.43	10.6140	433,755.91334
2018	Março	3,433,066.45	10.1095	339,589.06078
	Junho	3,445,618.42	10.2630	335,731.86490

NOTA 3 - INVENTÁRIO DA CARTEIRA EM 30 DE JUNHO DE 2020

INVENTÁRIO EM 30 DE JUNHO DE 2020

Ativo	Valor Aquisição	Mais Valias	Menos Valias	Valor Carteira	Juros corridos	Soma
I- VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
11-Mercado Capitais						
112-Títulos de Renda Variável						
1125-UPs						
11251-Fundos de Ações						
Schroder ISF EURO Eq	206,092.80 €	- €	399.56 €	205,693.24 €	- €	205,693.24 €
Sub-total	206,092.80 €	- €	399.56 €	205,693.24 €	- €	205,693.24 €
11252-Fundos de Obrigações						
Candriam Bond EUR HY	203,673.60 €	- €	2,308.80 €	201,364.80 €	- €	201,364.80 €
Pimco US High Yield	180,239.06 €	9,697.02 €	- €	189,936.06 €	- €	189,936.06 €
Eurizon Bond JPY Z	394,459.27 €	- €	784.39 €	393,674.88 €	- €	393,674.88 €
MS Euro Strat Bond Z	182,716.55 €	5,987.91 €	- €	188,704.46 €	- €	188,704.46 €
Nordea Norway Bond	216,751.05 €	- €	11,651.67 €	205,099.37 €	- €	205,099.37 €
Nordea Swedish Bond	189,894.99 €	- €	244.61 €	189,650.39 €	- €	189,650.39 €
Sub-total	1,367,734.52 €	15,684.93 €	14,989.47 €	1,368,429.96 €	- €	1,368,429.96 €
1129-ETFs						
11291-ETFs Ações						
iShares ETF FTSE 100	419,030.98 €	- €	11,650.69 €	407,380.30 €	- €	407,380.30 €
iShares ETF Sweden	201,565.47 €	- €	6,766.14 €	194,799.33 €	- €	194,799.33 €
Sub-total	620,596.45 €	- €	18,416.83 €	602,179.63 €	- €	602,179.63 €
11292-ETFs Obrigações						
iShares ETF EUR Agg	691,989.66 €	2,018.34 €	- €	694,008.00 €	- €	694,008.00 €
Lyxor ETF EUR Gv 5-7	690,786.30 €	2,488.50 €	- €	693,274.80 €	- €	693,274.80 €
iShares EUR Gov 3-7y	620,643.25 €	221.75 €	- €	620,865.00 €	- €	620,865.00 €
Sub-total	2,003,419.21 €	4,728.59 €	- €	2,008,147.80 €	- €	2,008,147.80 €
Total	4,197,842.98 €	20,413.52 €	33,805.86 €	4,184,450.64 €	- €	4,184,450.64 €

DISCRIMINAÇÃO DA LIQUIDEZ DO FUNDO EM 30 DE JUNHO DE 2020

Contas	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos à ordem	122,819,55	4,477,700,56	4,387,332,92	213,187,19
Depósitos a prazo e com pré-aviso	0,00	0,00	0,00	0,00
Certificados de depósito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas de disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	122,819,55	4,477,700,56	4,387,332,92	213,187,19

NOTA 4 - CRITÉRIOS UTILIZADOS NA VALORIZAÇÃO DA CARTEIRA

Os critérios utilizados na valorização da carteira do OIC são descritos no parágrafo “Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas”.

NOTA 10 - RESPONSABILIDADES DE E COM TERCEIROS A 30 DE JUNHO DE 2020

TERCEIROS – ATIVO

	2020	2019
Juros a receber de depósitos ordem	0,00	0,00
Operações de bolsa a regularizar	0,00	0,00
Outros valores pendentes de regularização	0,00	0,00
	0,00	0,00

TERCEIROS – PASSIVO

	2020	2019
Subscrições pendentes	4,792.15	900.00
	4,792.15	900.00
Imposto sobre mais valias	0,00	0,00
Comissão de gestão a pagar	3,651.34	3,944.28
Categoria A	274.42	396.40
Categoria B	3,376.92	3,547.88
Comissão de auditoria	984.00	984.00
Comissão de depósito a pagar	540.84	581.73
Taxa de supervisão	100.00	100.00
Imposto do Selo	514.73	555.67
	5,790.91	6,165.68
Operações de bolsa a regularizar	126,440.78	0,00
Imposto a liquidar sobre dividendos	0,00	0,00
	137,023.84	7,065.68

As subscrições pendentes a 30 de Junho correspondem a valores de subscrição de unidades de participação recebidas no último dia útil do semestre e que foram efetivados no primeiro dia útil do semestre seguinte.

ACRESCIMOS E DIFERIMENTOS – ATIVO

	2020	2019
Proveitos a receber de:		
Carteira de títulos	0.00	0.00
Outros Acréscimos de Proveitos	0.00	0.00
Despesas com custo diferido	0.00	0.00
Outros acréscimos e diferimentos		
Operações cambiais a liquidar	0.00	0.00
	0.00	0.00

ACRESCIMOS E DIFERIMENTOS - PASSIVO

	2020	2019
Taxa de supervisão	0.00	0.00
Taxa IES	0.00	0.00
Impostos Diferidos	0.00	0.00
Outros acréscimos de custos	0.00	0.00
	0.00	0.00

NOTA 11 - QUADRO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CÂMBIO**POSIÇÕES CAMBIAIS ABERTAS A 30 DE JUNHO DE 2020**

Moedas	À Vista	A Prazo				Total a Prazo	Posição Global
		Futuros	Forwards	Swaps	Opções		
GBP	371,723.98	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	371,723.98
NOK	2,386,162.86	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2,386,162.86
SEK	2,044,380.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2,044,380.00
USD	236,441.53	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	236,441.53
Contravalor Euro	1,032,018.85	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1,032,018.85

NOTA 12 - QUADRO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO TAXA DE JURO

Em 30 de Junho de 2020, o fundo não tem exposição direta ao risco de taxa de juro, por estar exclusivamente investido em Unidades de Participação de outros fundos de investimento.

NOTA 13 - QUADRO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES**EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES A 30 DE JUNHO DE 2020**

Ações e Valores Similares	Montante (Euro)	Extra-patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Ações	0.00	0.00	0.00	0.00
Fundos e ETF de Ações	807,872.86	0.00	0.00	807,872.86
Total	807,872.86	0.00	0.00	807,872.86

NOTA 14 - QUADRO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE DERIVADOS

EXPOSIÇÃO AO RISCO DE DERIVADOS A 30 DE JUNHO DE 2020

	2020		2019	
VAR com derivados	-	€ -	-	€ -
VAR sem derivados	486,414.40	€ 11.42%	51,105.57	€ 1.15%
VLG do Fundo	4,260,613.99 €		4,435,608.11 €	

Dados em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019

NOTA 15 – TABELA DE CUSTOS

CUSTOS IMPUTADOS A 30 DE JUNHO DE 2020

Categoria A

Custos	Valor	%VLG
Comissão de Gestão Fixa	1,848.92 €	0.602%
TEC dos Fundos Integrantes	789.70 €	0.257%
Comissão de Depósito	229.16 €	0.075%
Taxa de Supervisão	43.00 €	0.014%
Comissão da Autoridade da Concorrência	2.91 €	0.001%
Custos de Auditoria	141.04 €	0.046%
Outros Custos Correntes	8.81 €	0.003%
Total	3,063.54	
Taxa Encargos Correntes (TEC)		0.997%

Categoria B

Custos	Valor	%VLG
Comissão de Gestão Fixa	19,776.77 €	0.497%
TEC dos Fundos Integrantes	10,229.71 €	0.257%
Comissão de Depósito	2,968.46 €	0.075%
Taxa de Supervisão	557.00 €	0.014%
Comissão da Autoridade da Concorrência	37.71 €	0.001%
Custos de Auditoria	1,826.96 €	0.046%
Outros Custos Correntes	114.19 €	0.003%
Total	35,510.80	
Taxa Encargos Correntes (TEC)		0.892%

O Contabilista Certificado

A Administração

4 CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Optimize Selecção Defensiva - Fundo de Investimento Aberto Flexível** (adiante também designado por Fundo), gerido pela **Optimize Investment Partners - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA** (adiante também designada por Entidade Gestora), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2020 (que evidencia um total de 4 397 638 euros e um total de capital do fundo de 4 260 614 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 237 172 euros), a demonstração dos resultados e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Optimize Selecção Defensiva - Fundo de Investimento Aberto Flexível**, em 30 de junho de 2020, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme divulgado no Relatório de Gestão, embora na presente data não seja possível apurar todos os efeitos diretos e indiretos, atuais ou potenciais, do presente contexto da Pandemia do Covid-19, o Conselho de Administração da Entidade Gestora considera que, apesar da instabilidade e volatilidade nos mercados financeiros e impactos significativos nas rentabilidades dos Organismos de Investimento Coletivo, a **Optimize** enquanto Entidade Gestora, tomou as medidas de minimização dos riscos tendo presente as circunstâncias do Fundo, aumentando de forma generalizada a sua liquidez e reduzindo a sua exposição ao mercado acionista. Face ao exposto, é convicção do

Conselho de Administração da Entidade Gestora, que estas circunstâncias excepcionais não colocam em causa a continuidade das operações e a solidez financeira do Fundo.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período de seis meses corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias:

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
1. Valorização da carteira de títulos	
A carteira de títulos corresponde a cerca de 95% do ativo, sendo a sua valorização diária determinada pela cotação dos respetivos títulos em carteira ou por métodos de avaliação alternativos, para o caso de títulos não cotados, representando as menos-valias e mais-valias potenciais uma parte significativa dos custos e proveitos reconhecidos no período. Assim, a verificação das cotações e a validação das metodologias de valorização e informação utilizada para a valorização de títulos não cotados constitui uma área significativa de auditoria. Os procedimentos adotados na valorização dos títulos em carteira são descritos na nota 4 do Anexo às demonstrações financeiras (que remete para a secção Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas).	Validação da valorização dos títulos em carteira e do respetivo cálculo das mais e menos valias potenciais à data de referência das demonstrações financeiras, com base na informação constante do Portal da Bloomberg e dos boletins de cotação, no caso de títulos cotados. Validação da adequabilidade da metodologia e informação utilizada para a valorização dos títulos não cotados. Testes de conformidade ao processo de importação e registo das cotações diárias dos títulos em carteira no sistema informático que alimenta os registos contabilísticos.
2. Cumprimento de regras e limites legais e regulamentares	
A confirmação do cumprimento das regras e limites previstos no Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, nos Regulamentos da CMVM e no Prospeto do Fundo assume uma particular importância na auditoria, com potencial impacto na autorização do Fundo e na continuidade das suas operações.	Análise dos procedimentos e ferramentas de controlo do cumprimento das regras e limites legais e das políticas de investimento do Fundo. Recalculo dos limites legais e regulamentares e verificação do impacto de eventuais situações de incumprimento reportadas nesses mapas, incluindo a verificação da comunicação/autorização da CMVM em caso de incumprimento.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o planeamento da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período de seis meses corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) fomos nomeados auditores do Fundo pela primeira vez pelo órgão de gestão da Entidade Gestora para o exercício de 2015. Em 30 de março de 2020 fomos nomeados para o exercício de 2020;
- (ii) o órgão de gestão da Entidade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- (iii) confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora do Fundo em 28 de agosto de 2020;
- (iv) declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Entidade Gestora durante a realização da auditoria; e
- (v) informamos que não prestámos ao Fundo quaisquer serviços distintos da auditoria.

Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

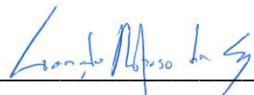
Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- (i) O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do organismo de investimento coletivo;
- (ii) A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos imobiliários;
- (iii) O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (iv) O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;

- (v) O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- (vi) O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação; e
- (vii) O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 28 de agosto de 2020



Gonçalo Raposo da Cruz, em representação de
BDO & Associados - SROC
(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o n.º 20161384)